

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO №. 1965/2021 PREGÃO ELETRÔNICO №. 28/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de embalagens, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 10.000,00(dez mil reais). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 30/04/2021

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 14/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/05/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho — Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 — Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 29 de abril de 2021.

Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO №. 2135/2021 PREGÃO ELETRÔNICO №. 29/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.258.459,80(dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Maior percentual de desconto Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 30/04/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 14/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/05/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho — Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 — Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 29 de abril de 2021.

Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2020.

CONTRATO N°: 444/2020.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato 444/2020 a partir de **30 de abril de 2021** conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 29 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pelas Leis nº 1638/2005, nº 2299/2010 e nº 2342/2010;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, em que se deve evitar aglomerações como forma de prevenção da transmissão do vírus, não sendo recomendada a realização de reuniões presenciais;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos do município de Jacarezinho;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Reginaldo Antonio Senne Bueno, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada no grupo de Whatsapp entre os dias 29 e 30 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro 2017/2018, período: 2º semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 30 de abril de 2021.

> Reginaldo Antonio Senne Bueno Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 03/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pelas Leis nº 1638/2005, nº 2299/2010 e nº 2342/2010;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, em que se deve evitar aglomerações como forma de prevenção da transmissão do vírus, não sendo recomendada a realização de reuniões presenciais;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos do município de Jacarezinho;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Reginaldo Antonio Senne Bueno, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada no grupo de Whatsapp entre os dias 29 e 30 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, período: 2º semestre de 2020.

Art. 2º O saldo superior a 50% se dá em virtude do recurso estar sendo incluído no orçamento para o ano de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 30 de abril de 2021.

> Reginaldo Antonio Senne Bueno Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pelas Leis nº 1638/2005, nº 2299/2010 e nº 2342/2010;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, em que se deve evitar aglomerações como forma de prevenção da transmissão do vírus, não sendo recomendada a realização de reuniões presenciais;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos do município de Jacarezinho:

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Reginaldo Antonio Senne Bueno, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada no grupo de Whatsapp entre os dias 29 e 30 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse Incentivo Benefício Eventual COVID-19, período do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O saldo superior a 50% se dá em virtude de estar em andamento o processo licitatório.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de abril de 2021.

Reginaldo Antonio Senne Bueno Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 05/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pelas Leis nº 1638/2005, nº 2299/2010 e nº 2342/2010;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, em que se deve evitar aglomerações como forma de prevenção da transmissão do vírus, não sendo recomendada a realização de reuniões presenciais;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos do município de Jacarezinho:

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Reginaldo Antonio Senne Bueno, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada no grupo de Whatsapp entre os dias 29 e 30 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, período: 2º semestre de 2020.

Art. 2º O saldo superior a 50% se dá em virtude de que não houve aquisição de material permanente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de abril de 2021.

Reginaldo Antonio Senne Bueno
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 21/2021

OBJETO: Contratação de **JACKSON MAURICIO DA SILVA - ME** e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, referente ao chamamento público n º 01/2021 - credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 30 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7968/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Institui o toque de recolher doravante das 00h00 às 5h00, diariamente, ficando expressamente proibida a circulação em espaços e vias públicas.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão da realização de serviços e atividades laborais desempenhados no período noturno.

- **Art. 2º.** O comércio em geral poderá funcionar normalmente, desde que respeitado o horário estabelecido para o toque de recolher e de acordo com as seguintes condições:
 - a) deverão ter uma ocupação máxima de até 50% da área de vendas;
 - b) deverão ser organizadas filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se a distância mínima de dois metros entre as pessoas;
 - c) os caixas deverão funcionar de forma intercalada ou com anteparos que garantam a proteção de clientes e funcionários;
 - d) os funcionários dos estabelecimentos deverão trabalhar utilizando equipamentos de segurança;
 - e) será obrigatória a aferição de temperatura e aqueles em estado febril (acima de 37,5 graus) não poderão adentrar no estabelecimento;
 - f) será obrigatória a colocação de um funcionário para controle de entrada e saída, sendo o mesmo responsável em aplicar álcool 70º nas mãos dos clientes e fiscalização do uso de máscara, independentemente da existência dos chamados "totens" de álcool em gel;
 - g) Fica permitido o acesso de pessoas, independentemente da idade, aos estabelecimentos comerciais, recomendando-se que pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças (0 a 12 anos), imunodeprimidos, portadores de doenças crônicas e gestantes mantenham o isolamento social, fazendo uso de entregas por *delivery* ou pedindo auxílio a terceiros ou familiares.
- **§1º.** Restaurantes, bares, lanchonetes, trailers de fast food, lojas de conveniência e similares deverão respeitar a limitação de 50% da capacidade e o máximo de 04 (quatro) pessoas por mesa, bem como todas as demais medidas de segurança previstas nas alíneas do *caput*.
- **§2º.** Com relação aos estabelecimentos referidos no parágrafo anterior, fica permitido o funcionamento 24 horas na modalidade entrega (delivery).
- **§3º.** Para os estabelecimentos localizados em rodovias, fica autorizado o funcionamento de acordo com o contido no alvará e o consumo no local pelos motoristas profissionais, independente do horário, respeitadas as medidas de seguranca previstas nas alíneas do *caput*.
- **Art. 3º.** Ficam expressamente proibidas as realizações de festas, eventos, confraternizações, churrascos e afins.

Parágrafo único: Excetuam-se do *caput* os eventos para o mesmo núcleo familiar, com no máximo 8 (oito) pessoas, inseridos na contagem os menores de 12 (doze) anos.

- **Art. 4º.** Os templos religiosos estão autorizados a realizar cerimônias, cultos e missas nos termos da Resolução 371/2021 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA), bem como aquelas que a esta sobrevierem.
- Art. 5º. Ficam proibidas as aglomerações em áreas públicas, tais como ruas, avenidas e praças.

- Art. 6º. Fica permitido o funcionamento das academias de ginástica, com aulas individuais ou coletivas, das 6 horas às 22 horas, de segunda a sábado, com limitação de 30% de sua capacidade, respeitados todos os protocolos de prevenção e segurança estipulados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA).
- Art. 7º. Ficam permitidas as atividades esportivas coletivas (futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, futevôlei, vôlei de areia, entre outras), não sendo permitido, entretanto, aglomerações em vestiários e áreas de lazer anexas aos complexos esportivos.
- **Art. 8º.** Aplica-se em caso de descumprimento das medidas fixadas no presente Decreto as sanções entabuladas na Lei Municipal nº 3.938/2021.
- **Art. 9º.** Para dar cumprimento às obrigações entabuladas no presente Decreto, bem como na Lei Municipal nº 3.938/2021, os servidores da Vigilância Sanitária ficam autorizados a adentrarem em imóveis em que haja notícia de descumprimento das medidas de restrição, devendo, caso necessário, solicitarem apoio da Polícia Militar do Estado do Paraná.
- Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA

ERRATA à PORTARIA 15/2021, publicada na Edição 2.120, de 26 de abril de 2021, página 8, do Diário Oficial Eletrônico do Município Jacarezinho, a fim de corrigir o seguinte erro de digitação:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	CARGO	TIPO PROGRESSÃO	DATA INICIAL PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
EDICLÉIA BENCK DA SILVA –	Servente	Merecimento	11/03/2021	Do Nível Salarial 3 para o
Servente				Nível Salarial 4
JULIANA HELENA DE SALES	Assistente	Merecimento	20/08/2020	Do Nível salarial 2 para o
	Legislativo			Nível Salarial 3

Leia-se:

SERVIDOR(A)	CARGO	TIPO PROGRESSÃO	DATA INICIAL PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	Servente	Merecimento	11/03/2021	Do Nível Salarial 4 para o Nível Salarial 5
JULIANA HELENA DE SALES	Assistente Legislativo	Merecimento	20/08/2020	Do Nível salarial 2 para o Nível Salarial 3

DESCONSIDERE-SE a Errata anterior, publicada na Edição 2.121, do dia 27 de abril de 2021, página 3, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de abril de 2021.

Antonio Neves Neto Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.947 de 15 de abril de 2021, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.723,18 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte três reais e dezoito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde.	
ATIVIDADE	2.222	Manter e ampliar as consultas médicas e outros Procedimentos de Atenção Primária – APS	
		- Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.222	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
		– Exercício Corrente.	129.600,0
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
ATIVIDADE	2.223	Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO	2.223	0810.1030200152.223	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –	
NATORLZA	3.3.30.33.00	Exercício Corrente.	63.388,8
		Exercició corrente.	03.300,0
ATIVIDADE	2.224	Propiciar aos usuários do SUS, acesso a consultas e exames especializados – Orçamento	
		Impositivo.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.224	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –	
		Exercício Corrente.	170.734,3
DD0000444	0016		
PROGRAMA	0016	Serviços de Urgência e Emergência	
ATIVIDADE	2.225	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos –	
5.051.07.0		Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO	0.0 = 0.10 = =	0810.1030200162.225	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	06.060.0
			96.000,0

LEIA-SE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.723,18 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte três reais e dezoito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
ORGÃO	ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	UNIDADE 10 Fundo Municipal de Saúde					
FUNÇÃO	10	Saúde				
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica				
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde.				
ATIVIDADE	2.222	Manter e ampliar as consultas médicas e outros Procedimentos de Atenção Primária – APS				
		– Orçamento Impositivo.				
DOTAÇÃO		0810.1030100122.222				





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NATUREZA	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 000 -	
		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	400 500 00
			129.600,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
ATIVIDADE	2.223	Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.223	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	63.388,88
ATIVIDADE	2.224	Propiciar aos usuários do SUS, acesso a consultas e exames especializados — Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.224	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	170.734,30
PROGRAMA	0016	Serviços de Urgência e Emergência	
ATIVIDADE	2.225	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos – Orçamento Impositivo.	
DOTAÇÃO		0810.1030200162.225	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
			96.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	459.723,18

Jacarezinho, 30 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7962/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR							
ORGÃO	ORGÃO 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario						
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005						
3.1.90.91.00	137	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.						
_	TOTAL DO CRÉDITO 100.000,00							

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7963/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.948 de 27 de abril de 2021 e 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte cinco reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL						
ORGÃO	ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde				
FUNÇÃO	10	Saúde				
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica				
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde				
PROJETO	1.266	Estruturação e Adequação dos Ambientes de Assistência Odontológica na Atenção Primária.				
DOTAÇÃO		0810.1030100121.266				
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 1033 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – (COVID-19) no bojo da ação 21CO – Exercício Corrente.				
			10.425,00			
		TOTAL DO CRÉDITO	10.425,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

, ,		
2.4.1.8.04.9.1.01.00.00.00.00 - 386	Transferência do SUS - Portaria 3389/2020 – COVID-19.	10.425,00
	TOTAL	10.425,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7964/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.945 de 27 de abril de 2021 e 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	30	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
FUNÇÃO	08	Assistência Social			
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente			
ATIVIDADE	6.016	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar.			
DOTAÇÃO		0930.0824300236.016			
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 850 – Deliberação nº 031/2017 CEDCA/PR.			
		– FIA CRESCER ACFAM – Exercícios Anteriores.			
			50.000,00		
		TOTAL DO CRÉDITO	50.000.00		

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recurso abaixo:

850	Deliberação nº 031/2017 CEDCA/PR. – FIA CRESCER ACFAM	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 12/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 75/2021.

OBJETO: Aquisição de papel A4 para as Secretarias, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Papel A4 resma com 500 folhas TIPO PAPEL SULFITE/OFFSET GRAMATURA 75 G/M² TAMANHO 297 X 210 MM	NOBILY	RESMA	3.118	R\$ 16,20	R\$ 50.511,60

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. **CONTRATADA: CORREA E TOSCANI LTDA - EPP**

VALOR: R\$ 50.511,60 (cinquenta mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

RECURSOS:			
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2051
0610.0412800072.042	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1707
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1707
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2052
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2053
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2055
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2056
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2057
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2058
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1480
1110.0412200252.014	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2059
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2060
0510.0412300062.033	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1739
0510.0412300062.031	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1787
0510.0412400062.032	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2061
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1440
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1400
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1731
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2062
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR – 515	CÓD. REDUZIDO 2063
0310.0206200042.017	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1362
0410.0412100052.026	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2064
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2065
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2066
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1744
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2067
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1743
0810.1030400182.105	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2068
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1742
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR – 341	CÓD. REDUZIDO 2069
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2070
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2071
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1789
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2072
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2073
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2074
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2075
	I	I	<u> </u>





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2076
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2077
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2078
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2079
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2080
0710.1236500082.059	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2081
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR – 102	CÓD. REDUZIDO 2082
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2083
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2084
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2085
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2086
0710.1236700082.066	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2087
0720.1339200092.075	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2091
0730.2781300102.08	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2088
0710.1236400192.057	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2089

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAIS DE CONTRATO						
SECRETARIA E DEPARTAMENTOS	NOMES					
Sec. Mun. de Administração	Jaílton Aparecido de Paula.					
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Carlos Alberto Lopes					
Sec. Mun. de Assistência Social	Nelson Pereira Cardozo					
	Nilce Bispo dos Santos					
Sec. Mun. de Comércio, Ind., Tur. e Serviços	Karolina C. Oliveira Andrade					
Sec. Mun. de Conservação Urbana	Fabiano Possetti Néia					
Sec. Mun. De Des. Urbano	Suéllen Maria M. dos Santos					
Sec. Mun. De Finanças	Lorena Kalil					
Sec. Mun. de Gabinete	Fúlvio Boberg					
Tiro de Guerra 05-007	Bruno Calandrin Antonucci					
Bombeiros – 7° Sub Grupamento de Bombeiros	Reginaldo Corrêa					
Procuradoria Geral do Município	Augusto de Mello Tibúrcio					
Sec. Mun. De Planejamento	Cristina Ferreira Meira Domingos					
Sec. Municipal de Saúde	Rosicléia Teixeira da Costa					
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ziron Alembergue Mota de					
	Oliveira					
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes -	Ziron Alembergue Mota de					
Depart. De Cultura	Oliveira					
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes -	Rafael Barbosa					
Depart. De Esportes						
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes -	Thales Luiz Lopes Pinheiro					
UAB						

Jacarezinho, 23 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 12/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 76/2021.

OBJETO: Aquisição de papel A4 para as Secretarias, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	01	Papel A4 resma com 500 folhas TIPO PAPEL SULFITE/OFFSET GRAMATURA 75 G/M² TAMANHO 297 X 210 MM	CHAMEX	RESMA	9.354	R\$ 14,30	R\$ 133.762,20

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

VALOR: R\$ 133.762,20 (cento e trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

RECURSOS:

0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2051
0610.0412800072.042	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1707
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1707
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2052
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2053
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2055
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2056
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2057
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2058
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1480
1110.0412200252.014	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2059
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2060
0510.0412300062.033	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1739
0510.0412300062.031	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1787
0510.0412400062.032	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2061
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1440
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1400
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1731
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2062
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR – 515	CÓD. REDUZIDO 2063
0310.0206200042.017	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1362
0410.0412100052.026	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2064
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2065
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2066
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1744
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2067
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1743
0810.1030400182.105	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2068
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1742
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR – 341	CÓD. REDUZIDO 2069
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2070
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2071
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1789
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2072
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2073
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2074
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2075
•	•	•	





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2076
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2077
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2078
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2079
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2080
0710.1236500082.059	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2081
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR – 102	CÓD. REDUZIDO 2082
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2083
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 103	CÓD. REDUZIDO 2084
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2085
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR – 107	CÓD. REDUZIDO 2086
0710.1236700082.066	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 2087
0720.1339200092.075	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2091
0730.2781300102.08	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2088
0710.1236400192.057	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2089

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAIS DE CONTRATO						
SECRETARIA E DEPARTAMENTOS	NOMES					
Sec. Mun. de Administração	Jaílton Aparecido de Paula.					
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Carlos Alberto Lopes					
Sec. Mun. de Assistência Social	Nelson Pereira Cardozo					
	Nilce Bispo dos Santos					
Sec. Mun. de Comércio, Ind., Tur. e Serviços	Karolina C. Oliveira Andrade					
Sec. Mun. de Conservação Urbana	Fabiano Possetti Néia					
Sec. Mun. De Des. Urbano	Suéllen Maria M. dos Santos					
Sec. Mun. De Finanças	Lorena Kalil					
Sec. Mun. de Gabinete	Fúlvio Boberg					
Tiro de Guerra 05-007	Bruno Calandrin Antonucci					
Bombeiros – 7° Sub Grupamento de Bombeiros	Reginaldo Corrêa					
Procuradoria Geral do Município	Augusto de Mello Tibúrcio					
Sec. Mun. De Planejamento	Cristina Ferreira Meira Domingos					
Sec. Municipal de Saúde	Rosicléia Teixeira da Costa					
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ziron Alembergue Mota de					
	Oliveira					
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes -	Ziron Alembergue Mota de					
Depart. De Cultura	Oliveira					
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes -	Rafael Barbosa					
Depart. De Esportes						
Sec. de Municipal de Educação, Cultura e Esportes -	Thales Luiz Lopes Pinheiro					
UAB						

Jacarezinho, 23 de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - JACAREZINHO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 30 de Abril de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA LIMA	058.252.459-87	7629/00003/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SIDNEI GUARENGHI

Matrícula: 00370045

Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 7728

Assinatura:





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7965/2021

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com

base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexos que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 7.796 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Mensal Abril/2021

		Total	Previsão					
ESPECIFICAÇÃO	lan	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL Jan Fev Mar Abr Mai Jun						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Programação Financeira	Atualizada 2021
ECEITAS CORRENTES (A)	10.318.619,91	10.269.308,86	10.269.308,19	10.269.308,38	10.269.308,19	10.269.308,19		
	10.269.308,19	10.269.308,19	10.269.308,19	10.269.308,19	10.269.308,19	10.269.308,19	123.281.010,86	123.281.010,
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.918.830,76	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84		
	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	22.925.100,00	22.925.100
Impostos	1.839.767,85	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65		
	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	21.980.500,00	21.980.500
Taxas	78.928,99	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91		
	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	943.000,00	943.000
Contribuição de Melhoria	133,92	133,28	133,28	133,28	133,28	133,28		
	133,28	133,28	133,28	133,28	133,28	133,28	1.600,00	1.600
Contribuições	121.394,24	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16		
	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	1.450.350,00	1.450.350
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.394,24	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16		
	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	1.450.350,00	1.450.350
Receita Patrimonial	80.672,57	80.287,76	80.287,09	80.287,28	80.287,09	80.287,09		
	80.287,09	80.287,09	80.287,09	80.287,09	80.287,09	80.287,09	963.831,42	963.831
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.196,91	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19		
	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	14.300,00	14.300
Valores Mobiliários	79.140,86	78.763,37	78.762,70	78.762,89	78.762,70	78.762,70		
	78.762,70	78.762,70	78.762,70	78.762,70	78.762,70	78.762,70	945.531,42	945.531
Exploração de Recursos Naturais	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000
Receita de Serviços	22.418,66	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94		
	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	267.850,00	267.850
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.346,66	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94		
	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	207.250,00	207.250
Outros Serviços	5.072,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00		
	5.048,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	60.600,00	60.600





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Atualizada
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2021
Transferências Correntes	8.162.949,56	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08		
	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08	8.123.939,08	97.526.279,44	97.526.279,4
Transferências da União e de suas Entidades	3.573.845,96	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68		
	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68	3.556.766,68	42.698.279,44	42.698.279,4
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.955.279,60	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40		
	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40	2.941.156,40	35.308.000,00	35.308.000,0
Transferências de Instituições Privadas	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.632.150,00	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00		
	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00	1.624.350,00	19.500.000,00	19.500.000,0
Outras Receitas Correntes	12.354,12	12.295,08	12.295,08	12.295,08	12.295,08	12.295,08		
	12.295,08	12.295,08	12.295,08	12.295,08	12.295,08	12.295,08	147.600,00	147.600,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.632,58	3.615,22	3.615,22	3.615,22	3.615,22	3.615,22		
	3.615,22	3.615,22	3.615,22	3.615,22	3.615,22	3.615,22	43.400,00	43.400,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.540,94	5.514,46	5.514,46	5.514,46	5.514,46	5.514,46		
	5.514,46	5.514,46	5.514,46	5.514,46	5.514,46	5.514,46	66.200,00	66.200,0
Demais Receitas Correntes	3.180,60	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40		
	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	38.000,00	38.000,0
DEDUÇÕES (B)	-1.166.276,23	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07		
	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-1.160.703,07	-13.934.010,00	-13.934.010,0
ECEITAS CAPITAL (D)	640.556,10	3.318.177,39	637.494,90	1.225.922,90	637.494,90	637.494,90		
	637.494,90	637.494,90	637.494,90	637.494,90	637.494,90	637.494,90	10.922.110,49	10.922.110,4
ECEITA TOTAL (A-B+D)	9.792.899,78	12.426.783,18	9.746.100,02	10.334.528,21	9.746.100,02	9.746.100,02		
	9.746.100,02	9.746.100,02	9.746.100,02	9.746.100,02	9.746.100,02	9.746.100,02	120.269.111,35	120.269.111,3

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Janeiro a Abril/2021

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

		Cronograma	de Execução Mensal d	le Desembolso - Fixaçã	ão Atualizada		Total	
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada
Despesas Correntes							-	107.915.913,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.687.481,44	4.997.090,70	6.628.620,78	4.661.042,88	5.933.035,77	4.600.369,56		
PESSUAL E ENCARGOS SUCIAIS	4.853.781,51	4.120.306,58	4.883.291,09	4.641.070,14	6.833.322,57	4.361.592,30	61.201.005,32	64.821.005,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.337,42	16.461,72	16.118,65	13.678,03	18.605,68	13.825,08		
JOROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.657,64	11.812,53	15.151,50	14.269,16	20.237,85	13.844,74	182.000,00	182.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.335,04	4.831.493,89	4.091.191,58	3.510.473,56	3.960.331,83	3.022.497,31		
OUTRAS DESFESAS CORRENTES	3.252.267,61	2.643.379,16	3.182.180,30	2.993.993,12	4.589.307,23	2.831.457,75	41.702.908,38	42.912.908,38
Despesas de Capital								19.239.446,20
INVESTIMENTOS	558.925,57	4.746.322,97	1.399.164,67	1.409.404,54	896.544,11	694.321,47		
INVESTIMENTOS	734.183,54	621.159,01	738.014,48	701.324,42	1.030.293,78	659.787,64	14.189.446,20	14.759.446,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	303.690,24	405.211,52	396.766,72	336.689,92	457.985,92	340.309,76		
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	385.418,88	290.769,92	372.960,00	351.240,96	498.162,56	340.793,60	4.480.000,00	4.480.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.566,80	59.493,90	97.420,40	82.669,40	112.451,90	83.558,20		
RESERVA DE CONTINGENCIA	94.634,10	71.394,40	91.575,00	86.242,20	122.316,70	83.677,00	1.060.000,00	1.060.000,00
TOTAL GERAL	8.431.336,51	15.056.074,70	12.629.282,80	10.013.958,33	11.378.955,21	8.754.881,38		
	9.335.943,28	7.758.821,60	9.283.172,37	8.788.140,00	13.093.640,69	8.291.153,03	122.815.359,90	128.215.359,90





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Bimestral 2º bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		PROGRAMA		Total	Previsão			
ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação	Atualizada
	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	2021				
RECEITAS CORRENTES (A)	20.587.928,77	20.538.616,57	20.538.616,38	20.538.616,38	20.538.616,38	20.538.616,38		
	20.587.928,77	41.126.545,34	61.665.161,72	82.203.778,10	102.742.394,48	123.281.010,86	123.281.010,86	123.281.010,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.828.491,60	3.819.321,68	3.819.321,68	3.819.321,68	3.819.321,68	3.819.321,68		
	3.828.491,60	7.647.813,28	11.467.134,96	15.286.456,64	19.105.778,32	22.925.100,00	22.925.100,00	22.925.100,00
Impostos	3.670.743,50	3.661.951,30	3.661.951,30	3.661.951,30	3.661.951,30	3.661.951,30		
	3.670.743,50	7.332.694,80	10.994.646,10	14.656.597,40	18.318.548,70	21.980.500,00	21.980.500,00	21.980.500,00
Taxas	157.480,90	157.103,82	157.103,82	157.103,82	157.103,82	157.103,82		
	157.480,90	314.584,72	471.688,54	628.792,36	785.896,18	943.000,00	943.000,00	943.000,00
Contribuição de Melhoria	267,20	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56		
	267,20	533,76	800,32	1.066,88	1.333,44	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Contribuições	242.208,40	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32		
	242.208,40	483.836,72	725.465,04	967.093,36	1.208.721,68	1.450.350,00	1.450.350,00	1.450.350,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	242.208,40	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32		
	242.208,40	483.836,72	725.465,04	967.093,36	1.208.721,68	1.450.350,00	1.450.350,00	1.450.350,00
Receita Patrimonial	160.960,33	160.574,37	160.574,18	160.574,18	160.574,18	160.574,18		
	160.960,33	321.534,70	482.108,88	642.683,06	803.257,24	963.831,42	963.831,42	963.831,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.388,10	2.382,38	2.382,38	2.382,38	2.382,38	2.382,38		
	2.388,10	4.770,48	7.152,86	9.535,24	11.917,62	14.300,00	14.300,00	14.300,00
Valores Mobiliários	157.904,23	157.525,59	157.525,40	157.525,40	157.525,40	157.525,40		
	157.904,23	315.429,82	472.955,22	630.480,62	788.006,02	945.531,42	945.531,42	945.531,42
Exploração de Recursos Naturais	668,00	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40		
	668,00	1.334,40	2.000,80	2.667,20	3.333,60	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Receita de Serviços	44.730,60	44.623,88	44.623,88	44.623,88	44.623,88	44.623,88		
	44.730,60	89.354,48	133.978,36	178.602,24	223.226,12	267.850,00	267.850,00	267.850,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.610,60	34.527,88	34.527,88	34.527,88	34.527,88	34.527,88		
	34.610,60	69.138,48	103.666,36	138.194,24	172.722,12	207.250,00	207.250,00	207.250,00
Outros Serviços	10.120,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00		
	10.120,00	20.216,00	30.312,00	40.408,00	50.504,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		PROGRAMA	ÇÃO FINANCEIRA DA	RECEITA BIMESTRAI	L - ATUALIZADA		Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação	Atualizada
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	2021
Transferências Correntes	16.286.888,64	16.247.878,16	16.247.878,16	16.247.878,16	16.247.878,16	16.247.878,16		
	16.286.888,64	32.534.766,80	48.782.644,96	65.030.523,12	81.278.401,28	97.526.279,44	97.526.279,44	97.526.279,44
Transferências da União e de suas Entidades	7.130.612,64	7.113.533,36	7.113.533,36	7.113.533,36	7.113.533,36	7.113.533,36		
	7.130.612,64	14.244.146,00	21.357.679,36	28.471.212,72	35.584.746,08	42.698.279,44	42.698.279,44	42.698.279,44
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.896.436,00	5.882.312,80	5.882.312,80	5.882.312,80	5.882.312,80	5.882.312,80		
	5.896.436,00	11.778.748,80	17.661.061,60	23.543.374,40	29.425.687,20	35.308.000,00	35.308.000,00	35.308.000,00
Transferências de Instituições Privadas	3.340,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.340,00	6.672,00	10.004,00	13.336,00	16.668,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.256.500,00	3.248.700,00	3.248.700,00	3.248.700,00	3.248.700,00	3.248.700,00		
	3.256.500,00	6.505.200,00	9.753.900,00	13.002.600,00	16.251.300,00	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
Outras Receitas Correntes	24.649,20	24.590,16	24.590,16	24.590,16	24.590,16	24.590,16		
	24.649,20	49.239,36	73.829,52	98.419,68	123.009,84	147.600,00	147.600,00	147.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.247,80	7.230,44	7.230,44	7.230,44	7.230,44	7.230,44		
	7.247,80	14.478,24	21.708,68	28.939,12	36.169,56	43.400,00	43.400,00	43.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.055,40	11.028,92	11.028,92	11.028,92	11.028,92	11.028,92		
	11.055,40	22.084,32	33.113,24	44.142,16	55.171,08	66.200,00	66.200,00	66.200,00
Demais Receitas Correntes	6.346,00	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80		
	6.346,00	12.676,80	19.007,60	25.338,40	31.669,20	38.000,00	38.000,00	38.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.326.979,30	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-2.321.406,14		
	-2.326.979,30	-4.648.385,44	-6.969.791,58	-9.291.197,72	-11.612.603,86	-13.934.010,00	-13.934.010,00	-13.934.010,00
RECEITAS CAPITAL (D)	3.958.733,49	1.863.417,80	1.274.989,80	1.274.989,80	1.274.989,80	1.274.989,80		
	3.958.733,49	5.822.151,29	7.097.141,09	8.372.130,89	9.647.120,69	10.922.110,49	10.922.110,49	10.922.110,49
RECEITA TOTAL (A-B+D)	22.219.682,96	20.080.628,23	19.492.200,04	19.492.200,04	19.492.200,04	19.492.200,04		
	22.219.682,96	42.300.311,19	61.792.511,23	81.284.711,27	100.776.911,31	120.269.111,35	120.269.111,35	120.269.111,35





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7966/2021

Súmula: Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2021, conforme deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2021.

Marcelo José Bernadeli Palhares Prefeito Municipal

> Plano Municipal de Saúde 2021

> > Anexo I

Programas, Diretrizes, Objetivos, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0012 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE

Diretriz n.º 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, inclusive promovendo a atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Humanização do atendimento na Rede Municipal de Saúde. Ações de Sensibilização para a Política Nacional LGBT. Realizar oficina de autocuidado - Terapia Comunitária. Criar Redes de Proteção à Pessoa Idosa, Ao enfrentamento da violência à mulher, Apoio à Saúde do Homem e de Proteção à infância e adolescência.

Objetivos: 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2) Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3) Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.266	Estruturação e Adequação dos Ambientes de Assistência Odontológica na Atenção	6,00				10.425,00
	Primária.					
2.222	Manter e ampliar as consultas médicas e outros Procedimentos de Atenção Primária –	900,00				129.600,00
	APS - Orçamento Impositivo					
	TOTAL					140.025,00

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de parto normal	%				28
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%				80





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROGRAMA Nº 0015 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

<u>Diretriz n.º 5</u>– Garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantação de processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

<u>Obietivo:</u> Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.263	Aquisição de um Veiculo 0 KM	1				48.017,00
2.223	Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo	90				63.388,88
2.224	Propiciar aos usuários do SUS, acesso a consultas e exames especializados – Orçamento Impositivo	960				170.734,30
	TOTAL					282.140,18

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e					
população residente	%				0,6
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e					
população residente	%				0,6

PROGRAMA Nº 0016 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz n.º 6 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência com o devido apoio da gestão estadual e federal.

Objetivos: Apoio à implementação da Rede de Atenção às Urgências.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
2.225	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de	1				96.000,00
	Direito Privado sem fins lucrativos - Orçamento					
	Impositivo					
	TOTAL					96,000,00

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	%	32	33	33	33
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do					
miocárdio (IAM).	%	58	55	53	51

PROGRAMA Nº 0018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

<u>Diretriz n.º 8</u> - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores mediante a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreviníveis, bem como das emergenciais.

<u>Obietivos:</u> 1) Fortalecer a promoção e vigilância em saúde; 2) Manter e ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.256	Aquisição de um Veiculo Utilitário 0 KM	1				60.780,70
	TOTAL					60.780,70

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	%	0,3	0,5	0,6	0,7
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	%	0,3	0,5	0,6	0,7





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2124 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7967/2021

Súmula: Atualiza o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Planejamento da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programa, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021

Anexo I

Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Métas e Indicadores

Objetivo: O presente Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente objetivos fortalecer os vínculos familiares e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atender crianças, adolescentes e familiares que encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e em cumprimento de medidas socioeducativas e outras situações de violação de direitos, dando suporte técnico com atendimento psicossocial buscando minimizar os traumas causados.

Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

<u>Diretriz n.º 1</u> – Ofertar serviços de apoio à criança e adolescente em situação de risco social, buscando diminuir a evasão escolar. Acompanhar as famílias inscritas no Programa Bolsa Família, no cumprimento das condicionalidades do programa.

<u>Diretriz n.º 2</u> – Promover local adequado para atendimento a adolescentes em Medida Socioeducativa. Ampliar número de vagas conveniadas para atender jovens usuários de substâncias psicoativas. Implementar ações no atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil. Ampliar o atendimento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para acolher projeto que tem como objetivo dar visibilidade ao fenômeno da violência e exploração sexual.

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0023 – PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

FILOGIN	AMA N° 0025 – PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.					
N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
6.016	Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.	4				50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA					

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Taxa de atendimento a Criancas e Adolescentes em situação de risco	%				27

